

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 1914/2012

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO NO 6471 EM 23 FUNCIONÁRIO

publicação.

SÚMULA: Dá denominação à Rua 03, no Jardim Ouro Verde II.

> A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal. sanciono a seguinte Lei, de autoria do vereador Rafael Pszybylski.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "JOSÉ MACHADO", à Rua 03 (Três) em toda a sua extensão, no JARDIM OURO VERDE II, da Planta Urbana da Cidade...

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de tevereiro de 2012

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal